



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.326, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o título de “cidadão Marabaense” ao s.r. José Rodrigues Prieto pelos relevantes serviços prestados no município.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Marabaense” ao Sr. José Rodrigues Prieto pelos relevantes serviços prestados no município.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de novembro de 2023.

Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá